



## **PORTARIA N° 2.478/2023**

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 149 e seguintes da Lei n° 1.115, 27 de dezembro de 2013;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1°** – Fica substituída, a servidora **RENATA CRISTINA BATISTA NEGRI**, Técnico em Segurança do Trabalho do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Administração, Matrícula funcional 962620, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria n° 2.120/2022, a apuração de responsabilidade do servidor, em razão dos fatos ocorridos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Caxixe, na data de 27/07/2022, envolvendo servidora efetiva lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 1.9262/2022, passando a ser composta dos seguintes membros:

– **FRANCIELE VIANNA**, Coordenadora de Atividades Fundiárias, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, Matrícula Funcional n° 963428.

– **ALINE APARECIDA PIANZOLI**, Coordenadora de Atividades Administrativas do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Funcional n° 96294.

– **MAIARA PEREIRA GONÇALVES**, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças, Matrícula Funcional n° 961124;

**Art. 2°** - Os demais artigos e disposições da Portaria Municipal n° 2.120/2023 mantém-se inalterados.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data..

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 06 de julho de 2023.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal